

PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

TRANSPORTADORAS











Paraty, Espera por Você

O retorno gradual do Turismo vem sendo planejado cuidadosamente pela Prefeitura Municipal de Paraty, por meio das Secretarias de Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Saúde, Procuradoria, Departamento de Comunicação e contribuições do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, de modo a assegurar moradores, visitantes, empresários e demais profissionais da área, para que as atividades que envolvem os diferentes segmentos do trade possam se dar dentro das exigências estabelecidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde.

Paraty respira turismo, vive turismo - cotidianamente. A suspensão dos serviços deste setor impactam brutalmente a economia, evidenciando a necessidade de divisão de responsabilidades e tomadas de decisão entre gestores e empresários, pactuando ainda a adesão dos moradores frente aos protocolos estabelecidos. Todos devem estar cientes de que a condição de "novo normal" - proporcionada pela retomada gradativa - não pode mascarar uma realidade que está aí: uma situação de pandemia trazida por um vírus letal que ameaça o mundo inteiro. É logística e humanamente impraticável que a segurança sanitária dêse em todos os pontos do município exclusivamente pela fiscalização realizada pela prefeitura.

As boas práticas de assepsia fazem parte da prevenção contra a Covid-19, devendo fazer de todos os servidores municipais e de cada cidadão, atentos fiscais. Seja dentro da sua própria casa, nos empreendimentos, nas ruas, em todo e qualquer ambiente.

Os protocolos sanitários, separados por segmentos, tem um único objetivo: evitar a propagação da doença em nosso município, prestando-se à orientação relativa às normas da OMS aos diferentes setores do trade turístico, devendo ser ajustada sempre que se fizer necessário.

Esperamos que façam bom proveito do material aqui apresentado, pondo em prática estes protocolos. Nos colocamos à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir, lembrando que estamos abertos ao diálogo

e sugestões.

Somente por meio da contribuição, responsabilidade e comprometimento de todos, conseguiremos sair vencedores deste período crítico, tornando nossa cidade – Patrimônio Mundial da UNESCO – um destino seguro e atraente para todos.

Nena Gama, Secretária de Turismo







ADEQUAÇÃO DO FUNCIONAMENTO TURÍSTICO À PANDEMIA DA COVID-19

Transportadoras

O Protocolo Básico de Segurança Sanitária desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo foi elaborado para nortear a postura organizacional do setor turístico no contexto de enfrentamento à pandemia da Covid-19, visando trazer garantia ao futuro funcionamento do Trade.

O Protocolo Básico de Segurança Sanitária direcionado ao Trade é parte do conjunto de ações da Secretaria Municipal de Turismo para enfrentamento à pandemia da Covid-19 e possui interface com outras instâncias e mecanismos de articulação e comando responsáveis pela coordenação institucional e interinstitucional nas demais frentes de atuação da Prefeitura Municipal de Paraty.

Em razão da complexidade e abrangência dos temas afetos ao Turismo, bem como incertezas e dinâmica das ações necessárias ao enfrentamento à pandemia, este documento será atualizado à medida que novas informações e conhecimentos forem adquiridos e reportados à Secretaria Municipal de Turismo e ao Executivo Municipal.

O Protocolo Básico de Segurança Sanitária segue o programa de distanciamento controlado do sistema de bandeiras para orientar o retorno gradual do comércio durante a pandemia da Covid-19.



Medidas para a retomada da atividade turística

Este Protocolo Básico de Segurança Sanitária e suas orientações são direcionados a todo o Trade, tendo por base 2 (duas) etapas fundamentais, sendo:

- 1. Termo de responsabilidade sanitária e Projeto de reabertura segura.
- 2. Protocolo básico de segurança sanitária.

1. Termo de responsabilidade sanitária e Projeto de abertura segura

Todos os sócios administradores e/ou representantes legais, precisarão preencher o formulário no linkabaixo, declarando estarem cientes de que deverão cumprir as medidas estabelecidas conforme Decretos Municipais, no âmbito do Município Paraty. Após o preenchimento do formulário, o Projeto de Abertura Segura é gerado automaticamente e enviado para o departamento responsável, não havendo a necessidade de comparecer pessoalmente.

https://forms.gle/vnWS9rUYPgMQkCFH7

Os estabelecimentos precisam estar cientes e orientar os visitantes sobre como cumprir as precauções básicas de prevenção ao Corona vírus, incluindo os procedimentos básicos de assepsia, monitoramento do estado geral de saúde do visitante, cumprimento as orientações do Ministério da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupas nos estabelecimentos.

Com esta medida, a Prefeitura de Paraty pretende qualificar o setor turístico com informação sobre as medidas de higiene e limpeza adotadas pelos estabelecimentos e, também, promover o município como um destino turístico protegido e preocupado em oferecer cuidados aos seus visitantes nacionais e internacionais.



SOMENTE APÓS AVALIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA INDICADA PELO ESTABELECIMENTO, QUE O MUNICÍPIO PODERÁ LIBERAR AUTORIZAÇÃO MOMENTÂNEA DE FUNCIONAMENTO, PODENDO SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO POR DESCUMPRIMENTO DE NORMAS OU EMERGÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.

2. Protocolo básico de segurança sanitária

As medidas foram concebidas de acordo e em razão das especificidades de cada área, além de oferecer todos os cuidados na forma que serão conduzidas.

MEDIDAS IMPORTANTES DE HIGIENIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE TRANSLADO

Além das recomendações e cuidados presentes nas legislações vigentes, as seguintes medidas são importantes. Higienizar as mãos frequentemente e nas seguintes situações:

- Ao chegar ao trabalho;
- Após utilizar os sanitários;
- Após tossir, espirrar, assoar o nariz;
- Após fumar;
- Ao interromper o serviço e iniciar outro;
- Após manusear dinheiro;

ORIENTAÇÃO SOBRE SUPERVISÃO DE PROTOCOLO E CAPACIDADE

- 1. Todo responsável por veículos deverá supervisionar diariamente as normas deste protocolo;
- 2. Deverá estar apto a fornecer informações claras e confiáveis relacionadas às práticas adotadas pós-Covid-19;
- 3. Toda viagem deverá contar com um funcionário para supervisionar as normas deste protocolo;
- 4. Veículos de transporte deverão transitar com 50% da capacidade e com vidros abertos;



ORIENTAÇÕES SOBRE O CASO SUSPEITO NA ENTRADA DO VEÍCULO

- 1. Todos os clientes deverão ter sua temperatura medida com um medidor de temperatura infravermelho à distância e devem ser questionados sobre possíveis sintomas;
- 2. Caso algum cliente apresente febre acima de 37,8° na entrada do veículo, deverá ser encaminhados ao HMHM, utilizando máscara cirúrgica, para avaliação médica;

ORIENTAÇÃO SOBRE CASO SUSPEITO DURANTE A VIAGEM

- 1. Caso o suspeito apresente temperatura corporal acima de 37,8°C ou sintomas gripais e houver suspeita de contaminação durante a viagem, o motorista ou responsável deverá fornecer máscara cirúrgica ao suspeito, caso ele não tenha;
- 2. Posicionar o caso suspeito distante dos demais passageiros;
- 3. Ao término da viagem, o passageiro com suspeita deverá ser encaminhado ao HMHM para avaliação médica, assim como as demais pessoas que tiveram contato com ele;

ORITENÇÕES SOBRE O TRANSPORTE DE CLIENTES

- 1. Veículos de transporte deverão ser higienizados antes e após cada translado;
- 2. O uso de máscara simples ou máscara alternativa de pano (artesanal) é obrigatório dentro e fora dos veículos;
- 3. Álcool 70% deve ser disponibilizado dentro do veículo para a higienização das mãos;
- 4. Na hora do embarque/desembarque, deve atentar-se para o distanciamento entre os passageiros;
- 5. O condutor do veículo, na hora do recebimento do passaporte, deverá usar luvas e depositar os passaportes em pastas plásticas fechadas para posterior desinfecção;



ORIENTAÇÃO SOBRE OS RECURSOS HUMANOS (COLABORADORES)

- 1. Medição diária de febre com um medidor de temperatura infravermelho a distância de todos os colaboradores na chegada e preencher uma tabela com horário e valor da medição;
- 2. Caso, algum deles apresente febre acima de 37,8 graus e/ou quadro gripal, encaminhá-lo ao HMHM, utilizando máscara cirúrgica, para avaliação médica;
- 3. Caso se confirme o enquadramento, o caso suspeito deverá ficar em isolamento social por 14 dias e aguardar realização e resultado de exame;
- 4. Por turno deve sempre haver um colaborador orientado que, caso alguém passe mal, encaminhe o mesmo para HMHM, utilizando máscara cirúrgica, para avaliação médica;
- 5. Caso o colaborador apresente sinais ou sintomas de resfriado ou gripe, deve ser afastado imediatamente das atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias ou mais conforme orientação médica, caso persistam os sintomas; até a completa melhora;
- 6. Caso se confirme a suspeita, os demais colaboradores que tiveram contato próximo deverão ficar em isolamento social por 14 dias;
- 7. Elaboração de um protocolo operacional padrão (POP) própriodoestabelecimento, adequando as regulamentações às políticas internas e estruturas físicas do estabelecimento;
- 8. Treinamento emonitoramento de todos os colaboradores sobre os novos procedimentos de higiene e sanitização, além de assinatura de ciência do manual de ação do estabelecimento contra Covid-19;
- 9. Reforçar treinamento das equipes sobre a utilização adequada de produtos desinfetantes (correta diluição para que não perca o poder de desinfecção sempre conforme orientações do fabricante) e para que os colaboradores os utilizem de modo seguro durante a aplicação;



ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1. Importância da frequente higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica, evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- 2. Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel. Se utilizar lenço de papel descartar imediatamente após o uso em sacola plástica e fechá-la para futuro descarte e realizar a higiene das mãos;
- 3. Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso em sacola plástica e fechá-la para futuro descarte e realizar a higiene das mãos);
- 4. Possuir a bordo álcool em gel 70% para oferecer aos passageiros;
- 5. Sacos para descarte devem ser distribuídos para todos passageiros;
- 6. Utilização de máscara cirúrgica; (orientar sobre a utilização das máscaras e troca);
- 7. Observardistanciamentode01assentoentrepassageiros;
- 8. Determine áreas que requerem limpeza mais frequente e completa, ou seja, superfícies tocadas com frequência por passageiros;
- 9. Envolver assentos com materiais descartáveis para troca a cada utilização;
- 10. Capacidade total do veículo não pode superar 50%;
- 11. Instale sinalização em locais relevantes, lembrando passageiros e funcionários sobre o distanciamento social e cuidados de higienes;
- 12. Transitar sem ar condicionado e com vidros abertos;
- 13. Os veículos de pequeno porte deverão ter limpeza constante de maçanetas, apoios de braços, encostos, e pelo menos uma higienização completa por dia;



AGENDAMENTO: Incentivar o pré-agendamento/reserva do cliente sempre que for possível, pois será necessário para manutenção da barreira sanitária.

OBSERVAÇÃO: As barreiras das comunidades são independentes. Elas possuem autonomia para permitir ou não o acesso de pessoas de fora.

Telefones úteis:

• Disque Saúde (Ministério da Saúde): 136

Hospital de Paraty: 024 3371 1683 / 3371 1683

• SAMU: 192

HMHM: Hospital Municipal Hugo Miranda



Prefeitura de Paraty

Luciano de Oliveira Vidal | Prefeito Valdecir Machado Ramiro Vice Prefeito Fabrício do Espírito Santo Soares | Secretário Executivo de Governo Flávio Coutinho de Souza | Secretário Adjunto Executivo de Governo Cristina Maseda | Secretária de Cultura José Sérgio Barros | Secretário Adjunto de Cultura Maria Leontina Gama | Secretária de Turismo Benedito Torres | Secretário Adjunto de Turismo Valmir Melonio | Secretário do Ambiente Mônica Nemer | Secretária Adjunta do Ambiente Leônidas Santana | Secretário de Finanças José Américo do Nascimento | Secretário Adjunto de Finanças Heidy Kirkovits | Procuradora Geral Jucélia Sampaio | Sub Procuradora Geral Wladmir Santander | Secretário de Planejamento Erenice Castro Vieira | Secretária Adjunta de Planejamento Saulo Vieira | Secretário de Administração Rita França | Secretária Adjunta de Administração Moreno Alcântara | Controlador Geral do Município Sandra Maria dos Santos | Sub Controladora Geral do Município Gabriela Gibrail | Secretária de Educação Leonardo Battestin Alvarenga | Secretário Adjunto de Educação Adeilton Martins | Secretário de Esportes e Lazer Júlio Stanice Júnior | Secretário Adjunto de Esporte e Lazer Patricia Kunihira | Secretária de Agricultura e Pesca Maria Aparecida da Silva Secretária Adjunta de Pesca Carlos Alberto Barros de Araújo | Secretário Adjunto de Agricultura Alex Nylmer | Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos Márcio Eleotério da Silva e André Inácio Magarão | Adjuntos de Assistência Social e Direitos Humanos Carla Lacerda | Secretária de Saúde e Defesa Civil Claúdio Magalhães | Secretário Adjunto de Defesa Civil José Carlos Ribeiro | Secretário de Obras e Transportes Credilson de Aguiar Cardoso Secretário Adjunto de Obras e Transporte José Antônio Garrido Khaled Junior | Secretário de Urbanismo Márcia da Silveira Fernandes | Secretária de Habitação e Regularização Fundiária Petter de Souza Minair | Secretário Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária Almir Botelho | Secretário de Segurança e Ordem Pública Fábio de Oliveira Santos Secretário Adjuto de Segurança e Ordem Pública



Comunicação Institucional

Marcos Meirelles Sullamita Veloso

Equipe Técnica

Átilla Oliveira
Clara Melo Cid Schueng
Diego Holls
Laíse Costa
Luara Marques
Marcos Maffei
Mirian Machado
Milton Batista
Paula Fabricante
Paula Soares
Rosana Gonçalves
Simone Gil Braz
Tadeu Melchiades Filho
Yara Ercolin

Colaboração

COMTUR

Consultoria

Sandrine Ghys | Créativité Comunicação & Produção Ltda

Apoio Institucional

Fundação SOS Mata Atlântica







